



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ

LOCAL: AV NEWTON GONÇALVES PEREIRA E RUA CEL JOSÉ FRANCISCO, BAIRRO CENTRO, SÃO ROMÃO-MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

1. INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas, normas de execução, materiais e procedimentos mínimos a serem seguidos para a execução dos serviços de recapeamento asfáltico e drenagem nas vias supracitadas, conforme detalhado na Planilha Orçamentária de Custos.

- Prazo de Execução: 2 meses
- Forma de Execução: Direta (X)
- ISS Municipal: 5%
- Total Geral da Obra: R\$ 411.425,18

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. Fornecimento e Colocação de Placa de Obra

- Serviço: Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada, espessura 0,45mm, dimensão 3m x 1,5m.
- Material: Chapa galvanizada, Adesivo Vinílico (plotagem), rebites 4.8mm x 40mm, metalon 20mm x 20mm (estrutura), Eucalipto Autoclavado (suporte).
- Acabamento: O suporte em eucalipto deve ser pintado com tinta PVA em duas (2) demãos.

3. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

3.1. Fresagem Contínua de Revestimento Asfáltico

- **Serviço:** Fresagem contínua do revestimento asfáltico existente, com espessura de 3 cm.
- **Execução:** Deve ser realizada com fresadora autopropelida, garantindo profundidade e largura uniformes, conforme as marcações topográficas pré-definidas. O material fresado (Reciclado Asfáltico – RAP) será removido para posterior manuseio.
- **Manuseio do Material Fresado:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

- **Carga, Manobra e Descarga:** O material fresado deve ser carregado com a própria fresadora ou equipamento adequado, manobrado, e descarregado em caminhão basculante de 10m³.
- **Transporte:** Transporte em caminhão basculante de 10m³ em rodovia pavimentada, conforme planilha orçamentária.

3.2. Preparação da Superfície

- **Tapa Buraco:** O serviço de tapa-buraco é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Deve ser executado antes da varredura e pintura de ligação para correção de patologias localizadas no pavimento.
- **Varredura:** A superfície fresada deve ser varrida mecanicamente e/ou manualmente, removendo todo o material solto, poeira e detritos, garantindo a limpeza completa antes da aplicação do ligante.

3.3. Pintura de Ligação

- **Serviço:** Aplicação de emulsão asfáltica de ruptura rápida (RR-1C) para promover a aderência entre a superfície existente (fresada) e a nova camada de CBUQ.
- **Material:** Emulsão Asfáltica RR-1C, fornecida e transportada conforme item 2.7 e 2.8 da planilha.
- **Aplicação:** Deve ser feita por carro distribuidor de asfalto, com taxa de aplicação uniforme e controlada, evitando excessos ou falhas. A área de aplicação é de 4.716,52 m².

3.4. Execução e Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)

- **Serviço:** Execução e aplicação da camada de CBUQ, massa comercial, incluindo fornecimento e transporte dos agregados e material betuminoso, exceto transporte da massa asfáltica até a pista.
- **Material:** CBUQ com FAIXA C (massa comercial) e ligante asfáltico (CAP) de qualidade comprovada. A quantidade de CBUQ a ser aplicada é de 141,50m³.
- **Execução:**

1. A mistura deve ser usinada em usina devidamente calibrada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

2. A massa asfáltica deve ser transportada em caminhões basculantes com caçambas isoladas termicamente (transporte conforme item 2.10: 27.336,95 TxKM).
3. Aplicação por vibroacabadora, garantindo a espessura de compactação final estabelecida no projeto de 3 cm).
4. Compactação realizada por rolos compactadores (pneumático e vibratório/estático), alcançando o grau de compactação exigido pela norma.

4. DRENAGEM

4.1. Demolição e Remoção de Material

- **Serviço:** Demolição mecanizada de concreto simples (sem armação), utilizando equipamento pneumático, para readequação da drenagem.
- **Procedimento:** A demolição da sarjeta (26,27m³) deve incluir o afastamento e empilhamento do material demolido.
- **Manuseio do Material Demolido:**
 - **Carga Mecânica:** O material demolido deve ser carregado mecanicamente sobre caminhão.
 - **Transporte:** Transporte em caminhão incluindo a descarga no local determinado em projeto.
- **Normas Aplicáveis:** A demolição deve seguir os padrões de segurança e destinação de resíduos da construção civil (ABNT NBR 10004 – Resíduos Sólidos).

4.2. Execução de Sarjeta de Concreto Usinado

- **Serviço:** Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada *in loco* em trecho reto, com dimensões 30cm de base x 10cm de altura. O comprimento total é de 875,63 m.
- **Material:** Concreto Usinado, fck mínimo de 20MPa.
- **Execução:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

1. O lançamento do concreto deve ser feito sobre base devidamente preparada e compactada.
2. O acabamento deve ser liso e uniforme, garantindo o caimento transversal e longitudinal da sarjeta para escoamento eficiente das águas pluviais.

5. ACESSIBILIDADE

5.1. Rampa para Acesso de Pessoas com Deficiência (PCD)

- **Serviço:** Execução de rampa para acesso de deficiente.
- **Material:** Concreto simples, fck 25Mpa.
- **Execução:**
 1. A rampa deve ser construída em concreto com acabamento desempenado, totalizando 14 unidades.
 2. O dimensionamento (largura, inclinação longitudinal e patamares) deve seguir rigorosamente as normas de acessibilidade.
 3. Deve ser aplicada pintura indicativa em duas (2) demãos para sinalização tátil/visual.

6.1. Normas Aplicáveis:

- DER-MG (Especificações de Serviço D-025 - Fresagem), DNIT 031/2006 – ES (Pavimentação – Fresagem de Pavimentos Asfálticos).
- DNIT 081/2006 – ES (Pavimentação – Preparo da Superfície para Aplicação de Tratamentos Asfálticos).
- ABNT NBR 13180 (Emulsões asfálticas de ruptura rápida, média e lenta – Requisitos), DNIT 079/2006 – ES (Pavimentação – Pintura de Ligação).
- ABNT NBR 9793 (Concreto asfáltico – Execução), ABNT NBR 16049 (Misturas Asfálticas – Requisitos), DNIT 035/2006 – ES (Pavimentação – Concreto Asfáltico).
- A demolição deve seguir os padrões de segurança e destinação de resíduos da construção civil (ABNT NBR 10004 – Resíduos Sólidos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais ▪ CNPJ: 24.891.418/0001-02

- ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) e as legislações federais, estaduais e municipais de acessibilidade.

AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS FREITAS
CREA/MG 348729

ALLAN SOARES CARDOSO
Prefeito de São Romão-MG

São Romão/MG – 11 de dezembro de 2025.

